

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUARTA, 08 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1070

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **107020261115**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /008-2026/PREF	1
PORTARIA /009-2026/PREF	1
PORTARIA /010-2026/PREF	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA /055-2026/SMS	2
PORTARIA /058-2026/SMS	2
PORTARIA /060-2026/PREF	2
PORTARIA /060-2026/PREF	2
PORTARIA /062-2026/SMS	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 08/2026, de 1º de abril de 2026.

“Exonera servidor de cargo comissionado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonera o senhor **EMERSON DE SOUSA CPF: 058.146.211.41**, do **Cargo de Diretor de Esportes**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes do Município de Rio dos Bois - TO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, ao primeiro dia do mês de abril de 2026.

Joel Rufino

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 09/2026, de 1º de abril de 2026.

“Exonera servidor do cargo comissionado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o senhor, **CLEBSON GUTHIERRE SIQUEIRA** do **Cargo de Técnico Esportivo**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes do Município de Rio dos Bois - TO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, ao primeiro dia do mês de abril de 2026.

Joel Rufino

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2026, de 1º de abril de 2026.

“Nomeia servidor para cargo comissionado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o senhor **CLEBSON GUTHIERRE SIQUEIRA**, para o **Cargo de Diretor de Esportes**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes do Município de Rio dos Bois - TO.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, ao primeiro dia do mês de abril de 2026.

Joel Rufino

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA 55/2026, de 08 de abril de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, para a servidora Maria Vitalina Fernandes Araújo (Secretária de saúde) CPF: ***.***.451-68 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Palmas - TO. A mesma irá participar do Seminário semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção primária infância no Tocantins que ocorrerá no dia 17 de abril de 2026.

Banco 0260

Agência: 0001

Conta: 83233929-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 08 de abril de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA 58/2026, de 08 de abril de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de 1 diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para a servidora Maria Vitalina Fernandes Araújo (Secretária de saúde) CPF: ***.***.451-68 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Tocantínia - TO. A mesma irá participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR que ocorrerá no dia 16 de abril de 2026.

Banco 0260

Agência: 0001

Conta: 83233929-8

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 08 de abril de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 60/2026, de 08 de abril de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, para a servidora Elizabete Alves da Silva (Farmacêutica) CPF: ***.***.501-34 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Tocantínia - TO. A mesma irá participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR que ocorrerá no dia 16 de abril de 2026.

Banco Caixa Econômica

Agência: 1116

Conta: 000860922524-9

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 08 de abril de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA 60/2026, de 08 de abril de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, para a servidora Elizângela Conceição Silva (secretaria executiva do conselho) CPF: 013.336.851-30 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Tocantínia - TO. A mesma irá participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR que ocorrerá no dia 16 de abril de 2026.

Banco Caixa Econômica

Agência: 1737

Operação: 013

Conta Corrente: 00017954-1

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 08 de abril de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

PORTARIA Nº 62/2026, de 08 de abril de 2026. Sec. Mun. De saúde.

“Designa Pagamento de diárias e da outras providências”.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, para a servidora Maria Francieli Monteiro de Sousa (Auxiliar Administrativa/Digitadora) CPF: ***.***.522-91 para custear com as despesas com deslocamento para a cidade de Tocantínia - TO. A mesma irá participar da 2ª Reunião Ordinária da CIR - Capim Dourado no dia 16 de abril de 2026.

Banco Bradesco

Agência: 0925

Conta: 1005685-3

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois - TO, 08 de abril de 2026.

Joel Alves Rufino

Prefeito Municipal

Maria Vitalina F. Araújo

Gestor F. M. de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal nº 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



832294369296817008472490